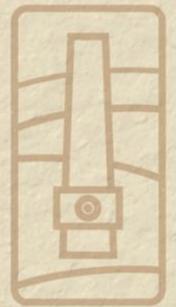




1 A 5 DE SETEMBRO
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA



11º ENCONTRO da Rede de Estudos Rurais

(In)justiça social e ruralidades em
tempos de emergências climáticas



Edital

PRÊMIO MARIA DE NAZARETH
BAUDEL WANDERLEY



Realização

REDE DE ESTUDOS
Rurais



1 A 5 DE SETEMBRO
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA



11º
ENCONTRO
da Rede
de Estudos
Rurais



(In)justiça social
e ruralidades em tempos
de emergências climáticas



EDITAL 02/2025

PRÊMIO MARIA DE NAZARETH BAUDELWANDERLEY

REDE DE ESTUDOS RURAIS

É com imensa satisfação que a Rede de Estudos Rurais convoca comunidade universitária para participar da quinta edição do prêmio Maria de Nazareth Baudel Wanderley, concedido a melhor tese de doutorado defendida em Programas de Pós-Graduação vinculados às áreas de Ciências Humanas e Interdisciplinar, cuja centralidade do estudo seja o mundo rural brasileiro. A tese deve ter um recorte teórico-metodológico inovador, valorizando as reflexões e os avanços do conhecimento sobre o mundo rural.

Dos Objetivos

1. A premiação objetiva reconhecer e socializar a produção científica, bem como incentivar a produção de teses nos Centros Nacionais de Pesquisa e Pós-Graduação do País e Instituições de Ensino Superior em temas relacionados ao mundo rural nas áreas de Ciências Humanas e Interdisciplinar.

Do Prêmio

2. O prêmio será no valor de R\$ 2.500,00 e será conferido um certificado, entregue na sessão de encerramento do 11º Encontro da Rede de Estudos Rurais.

Da Inscrição

3. As inscrições para o prêmio serão feitas mediante o preenchimento da ficha de inscrição disponível no site da Rede de Estudos Rurais, através do link <https://redesrurais.org.br/encontro11/premio/>, anexando uma carta de encaminhamento assinada pelo responsável pelo Programa, ou pela Coordenação do Curso em que a tese tenha sido produzida, respeitados os prazos estipulados. A carta deverá conter a identificação do trabalho (Instituição e Programa onde foi produzido, Título, Autor, Orientador, Membros da Banca Examinadora e Data da Defesa). **Na tese não deverá constar a identificação do autor, nem do orientador de modo a garantir a imparcialidade. Além disso, o candidato deverá realizar a**



1 A 5 DE SETEMBRO
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA



11º ENCONTRO da Rede de Estudos Rurais



(In)justiça social
e ruralidades em tempos
de emergências climáticas



inscrição no 11º Encontro da Rede.

Das Participações

4. Deve-se observar a condição de que os temas sejam diretamente relacionados com a problemática rural no âmbito de Ciências Humanas e Interdisciplinares. O prêmio será concedido ao autor(a), fazendo-se menção explícita aos professores-orientadores quando da divulgação do resultado.
5. Apenas podem ser inscritas teses defendidas e homologadas entre 5 junho de 2023 a 5 de junho 2025.
6. Cada Programa de Pós-Graduação poderá participar somente com uma tese, sendo de responsabilidade do Programa a escolha da tese a ser submetida à seleção.

Dos Critérios para Julgamento

7. Para a seleção da tese, a Comissão Julgadora tomará como base os seguintes critérios:
 - i. Pertinência e relevância social e acadêmica da problemática abordada;
 - ii. Originalidade teórico-metodológica do objeto de investigação;
 - iii. Contribuição dos resultados da tese para o avanço do conhecimento na área de Ciências Humanas e Interdisciplinar, com enfoque no mundo rural;
 - iv. Qualidade da escrita.

Da Comissão Julgadora:

8. Será constituída uma Comissão Julgadora de, no mínimo, 3 (três) membros, os quais serão convidados pela Coordenação Nacional da Rede considerando, sempre que possível, a representação de diferentes instituições e regiões.
9. Os componentes da Comissão Julgadora serão preferencialmente pertencentes ao quadro de associados da Rede e com atuação acadêmica e científica em nível de pós-graduação.
10. É vedado um examinador avaliar a tese enviada pelo seu Programa de Pós-Graduação.
11. Os examinadores atribuirão notas para cada trabalho em uma planilha a ser arquivada pela da Rede.



1 A 5 DE SETEMBRO
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA



11º **ENCONTRO** da Rede de Estudos Rurais



**(In)justiça social
e ruralidades em tempos
de emergências climáticas**



Dos Prazos

12. As teses deverão ser inscritas no período de 12 de março a 16 de junho de 2025.
13. A Comissão Julgadora terá até o dia 31 julho de 2025 para apresentar o relatório conclusivo com a indicação do vencedor. O resultado final será divulgado no 11º Encontro da Rede de Estudos.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2025.

Diretoria da Rede de Estudos Rurais